



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 520/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico visando a realização de melhorias no acesso à Linha Ouro Verde, já que a Superintendência Regional do DER em Cascavel manifestou-se sobre o pedido, informando que primeiramente o Município precisa planejar as intervenções para somente após o órgão estadual emitir seu parecer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto técnico visando a realização de melhorias no acesso à Linha Ouro Verde, localizado nas margens da PR-467, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Há algumas semanas, este Vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento nº 447/2019, de 21 de outubro de 2019, endereçando o pedido de melhorias para a Superintendência Regional do DER em Cascavel.

Porém, em resposta, referido órgão informou que primeiramente o Município precisa planejar as intervenções para o local, o que permitirá a correta análise e emissão de um parecer/posicionamento.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação atual é precária e vem gerando inúmeros transtornos aos produtores rurais, pois amplia os riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará os munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.


CLAUDINHO

Vereador



Resposta ao Requerimento nº 987/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Ofício nº 0556/2019-DER/SROeste

Cascavel, 18 de novembro de 2019.

Sr. Presidente:

Conforme solicitado através do Ofício n.º 477/2019, informamos que é de responsabilidade do interessado a construção de acesso, cabendo a este departamento somente a orientação e aprovação do projeto, que deverá ser apresentado conforme decreto 140/2015 e seus anexos, para análise.

Atenciosamente,

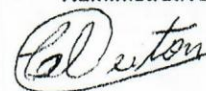

Thiago Henrik P. S. e Moreira,
Gerente de Operações Rodoviárias.

Ilmo. Sr.
Cláudio Roberto Kohler
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 909/2019
Data: 22/11/2019 - Horário: 12:08
Administrativo



Recebido 22/11/2019
Cláudio



